



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

ORDEM DE SERVIÇO

De acordo com o Processo Licitatório nº 101/2021, Tomada de Preços nº 05/2021, com o Termo de Homologação e Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2021 autorizo a emissão da referida ordem de serviço em favor da empresa **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 27.459.138/0001-00, com sede à Rua João XXIII, Planalto, em Lagoa Grande-MG, CEP: 38.755-000, para a seguinte prestação de serviço: **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO ALVES RIOS**, no respectivo valor de **R\$ 206.726,12 (Duzentos e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos)**. O prazo para execução dos serviços é de 120 (Cento e Vinte) dias.

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação: **02.70.01.12.361.1202.2087.33903900 (Ficha 574)**
Fonte de Recursos: 1.01.00, constante do orçamento fiscal vigente, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Vazante, 25 de Junho de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

- Prefeito Municipal -

De Acordo: JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA – ME

CNPJ: 27.459.138/0001-00

Representante legal: Erdes Pereira Rodrigues

CPF nº 547.036.626-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Tel/Fax: (34) 3813-1130/3813-1234

ORDEM DE SERVIÇO

De acordo com o Processo Licitatório nº 101/2021, Tomada de Preços nº 05/2021, com o Termo de Homologação e Contrato de Prestação de Serviços nº 259/2021 autorizo a emissão da referida ordem de serviço em favor da empresa **CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 09.506.823/0001-68, com sede à Rua Argentina, n.º 12, Residencial Maura Correa em Vazante-MG, CEP: 38.780-000, para a seguinte prestação de serviço: **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRA BRANT**, no respectivo valor de **R\$ 277.131,66 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)**. O prazo para execução dos serviços é de 120 (Cento e Vinte) dias.

As despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação: **02.70.01.12.361.1202.2087.33903900 (Ficha 574)**
Fonte de Recursos: 1.01.00 constante do orçamento fiscal vigente, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Vazante, 25 de Junho de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES

- Prefeito Municipal -

De Acordo: CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI - ME

CNPJ: 09.506.823/0001-68

Representante legal: Benedito Mendes de Oliveira

CPF nº 580.757.396-04